



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 025/2022**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13188/2022**

### **ATA DE ANÁLISE DE RECURSO – CREDENCIAMENTO DE ARTESÃOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO NAS FEIRAS FIXAS.**

A Comissão de Seleção do Chamamento Público instituída pela Portaria GP nº 178/2022, nos termos do Edital e da legislação vigente, reuniu-se para análise técnica do recurso interposto pelo candidato **Francisco Esio Alves de Freitas**, portador do CPF nº xxx.676.488-xx, tendo em vista sua inabilitação na Etapa 1 – Lote III, por ter apresentado “Pendência junto à Receita Federal” em um de seus documentos de inscrição.

O recurso do candidato é tempestivo, posto que a publicação da inabilitação foi em 30 de novembro de 2023, contudo, a nova certidão anexada pelo candidato não pode ser aceita, pois, o item 2.2. do Edital diz que:

*“...Os dados da inscrição são de responsabilidade do próprio candidato artesão, não sendo admitidas, após o término das inscrições, alteração, modificação ou complementação de documentos.”* (grifo nosso)

Assim, por não ser mais possível a apresentação de novo documento visando alterar a situação anterior, o candidato não poderá mais prosseguir neste Edital neste momento, ou seja, neste Lote III. Isso porque o Edital é de Credenciamento e novas inscrições poderão ser feitas quando se abrir um próximo Lote de artesãos para compor nossas Feiras de Artesanato.

O candidato poderá ter outra chance de participação no futuro.

Por todo o exposto, somos pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso do candidato **Francisco Esio Alves de Freitas**, para a vaga pretendida de Pirografia/Pirogravura (peças decorativas) – Feira de Artesanato do Bairro Caiçara, Lote III, por não ter atendido aos requisitos de inscrição descritos no edital.

Praia Grande, 15 de dezembro de 2023.

Membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público:

Luciana Lima Ferreira  
RF nº 22.963

Amanda de Souza Pereira Andrade  
RF nº 38.598